

DECISÃO ADMINISTRATIVA – PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo: Pregão Eletrônico Nº 03/2026

Impugnante: ARTHUR RUAN BARBOSA DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.539.281/0001-87

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de tradutor/intérprete de libras (CBO 2614-25) para acompanhar atos representativos e públicos do parlamento na realização das sessões plenárias (ordinárias e extraordinárias), sessões solenes (entregas de títulos de benemerência e moções) e audiências públicas para a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – RS.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria/RS, no uso de suas atribuições, analisa o pedido de impugnação, interposto pela empresa ARTHUR RUAN BARBOSA DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.539.281/0001-87, enviado através do e-mail institucional licitacoes@camara-sm.rs.gov.br na data de 17/04/2026, em face ao edital do Pregão Eletrônico nº 03/2026, cuja sessão pública está designada para 22/04/2026.

1. Tempestividade

O edital prevê que impugnações (e esclarecimentos, quando aplicável) devem ser protocoladas até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, com contagem em dias de expediente na Administração.

Considerando a contagem adotada, em conformidade com o Art. 183, inciso III, da Lei 14.133/2021, o último dia do prazo foi dia 15/04/2026, uma vez que no dia 20/04/2026 não houve expediente na Câmara de Vereadores de Santa Maria, conforme a Ordem de Serviço nº 08/2026.

2. Intempestividade do pedido de reconsideração

O pedido de reconsideração foi recebido em 17/04/2026, portanto após o termo final do prazo editalício. Assim, não se conhece ou, subsidiariamente, nega-se provimento, pois não há reabertura de prazo já precluso/intempestivo.

3. Decisão

Diante do exposto, **INDEFIRO** o pedido de impugnação, por intempestividade, mantendo-se integralmente os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2026.

A sessão pública segue mantida conforme dados e horário agendados.

V. DISPOSIÇÃO FINAL

Nos termos do item 12.2 do Edital, a presente decisão será disponibilizada no sítio eletrônico oficial.

Santa Maria/RS, 22 de abril de 2026.

ELIANE ELISABETE DOS SANTOS SOARES
Pregoeira da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.
Telefone: (55) 3220-7244